

**PORTARIA UNIFEBE nº 107/16**

**Declara Luto Institucional.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o falecimento do Padre João Hülse, ex-presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE e ex-diretor da Escola Superior de Estudos Sociais - ESES, ocorrido no dia 26 de junho de 2016,

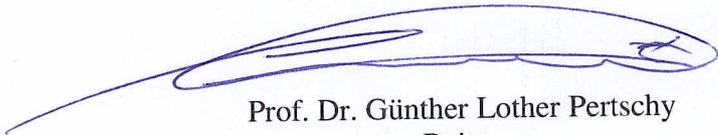
RESOLVE:

Art. 1º Declarar Luto Institucional de três dias, a contar desta data.

Art. 2º Durante o período de Luto Institucional, o Pavilhão Nacional da sede da UNIFEBE permanecerá com as bandeiras hasteadas a meio mastro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 27 de junho de 2016.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Reitor

